



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO DE Nº 059/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**





**DECRETO DE Nº 059/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021**

*Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Marcionílio Souza-BA, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal Nº 030, de 19 de dezembro de 2018, cap. IV, art. 19.

**CONSIDERANDO** a realização da eleição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrido dia 26 de fevereiro de 2021 às 08h00 na Secretária Municipal de Assistência Social.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeiam-se, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no Biênio 2021/2023.

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Sheila Lima de Oliveira

Suplente: Laudilene Pires de Souza Simões

**II- Representante da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Titular: Tainara Braga Novais

Suplente: Maria Gomes Santos

**III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde :**

Titular: Jane Sara Costa Cruz

Suplente: Taciana A. dos S. de Jesus

**IV- Representantes da Secretaria Municipal de Administração :**

Titular: Vandson Aguiar dos Santos

Suplente: Camilo José Rocha Mescês

**V- Representantes da Associação Comunitária Rural Pau -a-Pique:**

Titular: Jandira Lima de Almeida

Suplente: Sirlan Maria Macedo Silva Azevedo





**VI- Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Furado Espinho:**

Titular: Rozildo Vieira dos Santos

Suplente: Marlon Fernandes da Silva

**VII- Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**

Titular: Hellena Kelly Almeida dos Santos

Suplente: Juliana Lima Gonçalves

**VIII- Representantes dos Usuários do SUAS:**

Titular: Jarlane dos Santos Nunes

Suplente: Nailta Jesus dos Santos

**Art 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de março de 2021.

Hermínio José Oliveira Mercês  
**Prefeito Municipal**

